



RUBENS VIANA – HOTEL VIANA
CNPJ: 29.258.327/0001-40
END: Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/n,
CEP: 68.195-00, Bairro Centro
Jacareacanga/PA
Fone: (93) 99199-1522

COTAÇÃO DE PREÇO

PROPONENTE: RUBENS VIANA
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA
BAIRRO: CENTRO
CEP: 68195-000
CNPJ/MF: 29258327/0001-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.599.379-8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do (s) item (ns) especificado (s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, entregará um processo administrativo de compras/serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do (s) item (ns) discriminado (s), ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Prestação de Serviços de Hospedagem e Alimentação no município de Santarém, destinado ao atendimento aos pacientes em tratamento de Saúde do domicílio, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA.	Mês	10	15.600,00	156.000,00

1. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM

- A média de pacientes a serem atendidos pela empresa é de 30 (trinta) pessoas (pacientes e acompanhantes) por dia, durante em média 25 dias por mês cada um.
- Os serviços de hospedagem, deverão ser realizados mediante a apresentação do encaminhamento pro escrito, ou contato verbal do Setor de PTFD da Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA.
- A empresa contratada deverá prestar serviços **exclusivos**, para os pacientes do município de Jacareacanga, não podendo hospedar em hipótese alguma pacientes de outro município.
- A empresa vencedora do certame em consonância com o assessor da Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga em Santarém e os pacientes irão elaborar as regras, normas e rotinas para uma boa convivência Social entre ambas as partes.
- Os quartos deverão ser arejados, com janelas, ventiladores, com roupas de cama devidamente limpas.

Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/n, CEP: 68.195-00, Bairro Centro, Jacareacanga/PA

Rubens



RUBENS VIANA – HOTEL VIANA
CNPJ: 29.258.327/0001-40
END: Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/n,
CEP: 68.195-00, Bairro Centro
Jacareacanga/PA
Fone: (93) 99199-1522

f) Os quartos deverão ser equipados com cama de solteiro, com colchão de qualidade razoável, ventiladores, armário, armadores de redes, pois poderá haver pacientes que não durmam em cama. A ocupação máxima dos quartos deverá ser de 6 (seis) pessoas, exceto quando o espaço físico for adequado para mas pacientes cabendo ao assessor da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em Santarém definir se o local comporta o número de pessoas.

g) O espaço deverá ter disponibilidade da sala com Televisor e acomodações, cozinha equipada com fogão de 05 (cinco) bocas, Geladeira, Liquidificador e demais utensílios necessários, refeitório com mesa e cadeiras para acomodar todos os pacientes.

h) Os quartos poderão ser mobiliados com cama beliche, desde que respeite as condições de Saúde dos pacientes para tal acomodação.

i) A limpeza e a higienização do espaço físico deverão ser realizadas diariamente principalmente banheiros.

2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

2.1. A empresa Contratada deverá fornecer aos pacientes encaminhados, no mínimo 04 (quatro) refeições (café da manhã, almoço, lanche e jantar).

2.2. Cardápio mínimo diário:

Café da manhã: Café, leite, pão e margarina.

Almoço: Carne, frango ou peixe de 1ª qualidade, acompanhamentos: arroz, feijão, macarrão, salada (crua ou cozida), farofa, suco de fruta natural.

Lanche: Café, chá, pão e biscoitos.

Jantar: Carne, frango ou peixe de 1ª qualidade, acompanhamentos: arroz, feijão, macarrão, salada (crua ou cozida), farofa, suco de fruta natural.

2.3. As opções de carnes deverão ser alternados no decorrer da semana, e aos pacientes que por alguma situação não puderem ingerir determinados alimentos deverá ser ofertada outra opção de cardápio para o mesmo.

2.4. As carnes deverão ser de boa qualidade e magra, exceto quando forem fornecidas comidas com carne com osso como carne cozida ou sopa.

2.5. O local deverá oferecer o serviço de cozinha, tanto para a preparação dos alimentos como para limpeza das louças e deverá estar aberto todos os dias da semana inclusive nos fins de semana e feriados.

Condições de pagamento: 30 Dias

Validade da proposta: 60 Dias

Prazo de entrega: Imediato

Valor por extenso: (Cento e cinquenta e seis mil reais)

Valor Total do Objeto: 156.000,00

Data: 02/03/2020

Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/n, CEP: 68.195-00, Bairro Centro, Jacareacanga/PA

Rubens



RUBENS VIANA – HOTEL VIANA
CNPJ: 29.258.327/0001-40
END: Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/n,
CEP: 68.195-00, Bairro Centro
Jacareacanga/PA
Fone: (93) 99199-1522

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi (emos) a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO, Registro de Menores preços para seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.

PROPONENTE: _RUBENS VIANA

ENDEREÇO: RUA BERNARDO DA SILVA

BAIRRO: CENTRO

CEP: 68195-000

CNPJ/MF: 29.258.327/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.599.379-8

DATA: 02/03/2020



RUBENS VIANA
CNPJ: 29.258.327/0001-40

DANIELLE B. BATISTA ME
CNPJ: 24.070.581/0001-04
TV. DOM AMANDO n°. 1011, Santa Clara Santarém-PA

PROPONENTE: DANIELE B BATISTA

ENDEREÇO: RUA HUMAITA, 543

BAIRRO: INTERVENTORIA

CEP: 68.010.010.

CNPJ/MF:24.070.581/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA,

Conforme solicitado encaminhamos os preços unitários e totais do (s) item (ns) especificado (s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant.	v. unnit.	Valor total
1	Prestação de Serviços de Hospedagem e Alimentação no município de Santarém, destinado ao atendimento aos pacientes em tratamento de Saúde do domicílio, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA.	Mês	10	15.400,00	R\$ 154.000,00

1. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM

a) A média de pacientes a serem atendidos pela empresa é de 30 (trinta) pessoas (pacientes e acompanhantes) por dia, durante em média 25 dias por mês cada um.

b) Os serviços de hospedagem, deverão ser realizados mediante a apresentação do encaminhamento pro eserito, ou contato verbal do Setor de PTFD da Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA.

c) A empresa contratada deverá prestar serviços **exclusivos**, para os pacientes do município de Jacareacanga, não podendo hospedar em hipótese alguma pacientes de outro município.

d) A empresa vencedora do certame em consonância com o assessor da Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga em Santarém e os pacientes irão elaborar as regras, normas e rotinas para uma boa convivência Social entre ambas as partes.

e) Os quartos deverão ser arejados, com janelas, ventiladores, com roupas de cama devidamente limpas.

f) Os quartos deverão ser equipados com cama de solteiro, com colchão de qualidade razoável, ventiladores, armário, armadores de redes, pois poderá haver pacientes que não durmam em cama. A ocupação máxima dos quartos deverá ser de 6 (seis) pessoas, exceto quando o espaço físico for adequado para mas pacientes cabendo ao assessor da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em Santarém definir se o local comporta o número de pessoas.

g) 05 (cinco) bocas, Geladeira, Liquidificador e demais utensílios necessários, refeitório com mesa e cadeiras
Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, n°. 34, CEP 68.195-000, Bairro Centro, Jacareacanga/PA

DANIELLE B. BATISTA ME
CNPJ: 24.070.581/0001-04
TV. DOM AMANDO n°. 1011, Santa Clara Santarém-PA

g) 05 (cinco) bocas, Geladeira, Liquidificador e demais utensílios necessários, refeitório com mesa e cadeiras para acomodar todos os pacientes.

h) Os quartos poderão ser mobiliados com cama beliche, desde que respeite as condições de Saúde dos pacientes para tal acomodação.

i) A limpeza e a higienização do espaço físico deverão ser realizadas diariamente principalmente banheiros.

2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

2.1. A empresa Contratada deverá fornecer aos pacientes encaminhados, no mínimo 04 (quatro) refeições (café da manhã, almoço, lanche e jantar).

2.2. Cardápio mínimo diário:

Café da manhã: Café, leite, pão e margarina.

Almoço: Carne, frango ou peixe de 1ª qualidade, acompanhamentos: arroz, feijão, macarrão, salada (crua ou cozida), farofa, suco de fruta natural.

Lanche: Café, chá, pão e biscoitos.

cozida), farofa, suco de fruta natural.

2.3. As opções de carnes deverão ser alternados no decorrer da semana, e aos pacientes que por alguma situação não puderem ingerir determinados alimentos deverá ser ofertada outra opção de cardápio para o mesmo.

2.4. As carnes deverão ser de boa qualidade e magra, exceto quando forem fornecidas comidas com carne com osso como carne cozida ou sopa.

2.5. O local deverá oferecer o serviço de cozinha, tanto para a preparação dos alimentos como para limpeza das louças e deverá estar aberto todos os dias da semana inclusive nos fins de semana e feriados.

Condições de pagamento: MENSAL

Validade da proposta: 30

Prazo de entrega: IMEDIATO

Valor por extenso: (Quinze Mil e Quatrocentos Reais)

Valor Total do Objeto: R\$ 15.400,00

Impostos: INCLUSO

Descontos: 0,00

Data: 02/03/2020

DANIELE B

BATISTA:24070

581000104

Assinado de forma digital

por DANIELE B

BATISTA:24070581000104

Dados: 2020.03.02

10:19:29 -03'00'

Carimbo e assinatura / Assinatura Digital Empresa

DANIELLE B. BATISTA ME
CNPJ: 24.070.581/0001-04
TV. DOM AMANDO n°. 1011, Santa Clara Santarém-PA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi (emos) a **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**, referente à **Prestação de Serviços de Hospedagem e Alimentação** no município de Santarém, destinado ao atendimento aos pacientes em tratamento de Saúde do domicílio, encaminhados pela **Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA**.

PROPONENTE: DANIELE B BATISTA – ME

ENDEREÇO: RUA HUMAITA, 543

BAIRRO: INTERVENTORIA

CEP: 68.010-010

CNPJ/MF: 24.070.581/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

DATA: 02/ 03/2020.

DANIELE B
BATISTA:240
70581000104

Assinado de forma
digital por DANIELE B
BATISTA:2407058100
0104

Dados: 2020.03.02
10:19:13 -03'00'

Carimbo e assinatura / Assinatura Digital Empresa

Justificativa para o uso da Assinatura Digital

Em síntese, com o advento e a adoção massiva de novas tecnologias de armazenamento e transmissão de dados, e por consequência documentos (inclusive documentos que integram processos administrativos), surgiram duas necessidades para as sociedades: um método o qual permita a autenticação do documento eletrônico criado pelas partes e uma legislação a qual regule e dê força jurídica a essa técnica, chamada de certificação digital.

A autenticação é necessária para identificar com segurança as partes, dar proteção contra a adulteração do conteúdo dos documentos e proporcionar, com isso, força de prova aceitável juridicamente.



HOTEL TAPAJOS

ROSELY ROSE HENNINGS TEIXEIRA HOTEL EIRELI

CNPJ: 32.173.192/0001-24

**Avenida São Jose, n°. 23, Edif. Altos Confec. Celma,
CEP 68.180-080, Bairro Centro, Itaituba/PA.**

COTAÇÃO DE PREÇOS

AO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA

Att. Diretora de Compras - Maria Elizete Campos do Nascimento.

DATA: 02 de março de 2020.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Hospedagem e Alimentação no município de Santarém/PA, destinado ao atendimento aos pacientes em Tratamento de Saúde fora do domicílio, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA".

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.
01	Prestação de Serviços de Hospedagem e Alimentação no município de Santarém, destinado ao atendimento aos pacientes em tratamento de Saúde do domicílio, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA.	MÊS	10
Valor Unitário R\$15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)			
Valor Total R\$ 155.000,00. (Cento e cinquenta e cinco mil reais)			

⇒ Valor Total da Proposta R\$: 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

⇒ Validade da Cotação de Preços: 60 dias.

⇒ A empresa **ROSELY ROSE HENNINGS TEIXEIRA HOTEL EIRELI**, CNPJ N°. 32.173.192/0001-24, é ciente de todas as condições do presente na Solicitação de Cotação de Preços e concorda com as mesmas.

⇒ Local de execução dos serviços: (Cidade de Santarém/PA).

Itaituba/PA, 02 de março de 2020.

ROSELY ROSE

HENNINGS

TEIXEIRA:52197107968

Assinado de forma digital
por ROSELY ROSE HENNINGS
TEIXEIRA:52197107968

Dados: 2020.03.02 08:50:19
-03'00'

ROSELY ROSE HENNINGS TEIXEIRA HOTEL EIRELI
CNPJ N°. 32.173.192/0001-24